município de vagos

PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

1. O mapa de pessoal para 2026, aprovado na reunião do executivo no dia 29 de janeiro de 2026, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, prevê um posto de trabalho a ocupar, na carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de motorista de transportes coletivos, tendo em conta as iniciativas e investimentos delineados para o presente ano, bem como as novas responsabilidades e competências;
2. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
3. A Câmara Municipal aceitou transferências nalgumas áreas de competências e responsabilidades da administração central;
4. A Câmara Municipal reconhece que há áreas que se encontram fragilizadas a nível de recursos humanos, quer em resultado da dificuldade na contratação por que passaram as autarquias locais, quer devido à saída de trabalhadores, por motivo de aposentação;
5. Nos termos da informação da Vereadora com os pelouros da Educação, Desporto e Juventude, Isabel Cristina de Jesus Capela, datada de 12 de junho de 2026, é necessária a contratação de um assistente operacional, com as funções de motorista, para assegurar o transporte coletivo;
6. Em 31 de dezembro de 2025, o município não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Orçamento de Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Luis Nuno Rodrigues Fernandes André, de 31 de julho de 2026;

7. De acordo com a solução interpretativa uniforme, resultante da reunião de coordenação jurídica realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no dia 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";
8. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, ainda não foi constituída a EGRA – Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais, no âmbito da CIM Região de Aveiro, conforme e-mail desta entidade, datado de 30 de julho de 2026, pelo que não existem reservas de recrutamento de âmbito intermunicipal;
9. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento válidas para os postos de trabalho em causa, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
10. Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento é feito por procedimento concursal, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, aprovado por meu despacho, datado de 14 de abril de 2026.

Nesta conformidade, proponho que:

A Câmara Municipal delibere autorizar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

a) Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de **Assistente Operacional,** para integrar o Serviço Técnico de Educação, da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, com as funções de motorista de transportes coletivos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

03/VIII/2026